

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL

13 ✓

## Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

## CERTIDÃO NEGATIVA DE ÔNUS

O Bacharel Clenon de Barros Loyola Filho, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

**CERTIFICA**, a requerimento verbal de parte interessada e para os devidos fins, que verificou no Livro 02, de Registro Geral, matrícula número 138.154, a inexistência de ônus de quaisquer natureza, inclusive de ações reais ou pessoais reipersecutórias, relativa a **IMÓVEL**: Uma área Urbana de 3.536,91m<sup>2</sup> situada à Avenida Afonso Pena, no Loteamento Residencial Manhattan, com os seguintes limites e confrontações: frente 55,83m; fundo 56,83m com a Rua Flamington; lado direito 60,73m confrontando com a QD. QCH-01; lado esquerdo 50,37m confrontando com a Rua do Parque; 1º chanfrado 5,97m na interseccção da Rua Flamington com a Rua do Parque; e, 2º chanfrado 8,06m na interseccção da Avenida Afonso Pena com a Rua do Parque. **PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA. REGISTRO ANTERIOR: R16-32.633** desta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

-----  
**Av1-138.154 - Goiânia, 23 de janeiro de 2001**: Procedo a esta averbação para consignar que pela Lei Municipal nº 7.484, de 06/10/1995, a Câmara Municipal de Goiânia desafetou o imóvel objeto desta matrícula da condição de bem de uso comum do povo para bem patrimonial. Dou fé. O Suboficial.

-----  
**R2-138.154 - Goiânia, 23 de janeiro de 2001**: Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 6º Tabelionato de Notas desta Capital, livro 407, fls. 006/v, em 29/12/2000, prenotada sob nº 281.889 em 22/01/2001, o proprietário acima qualificado vendeu o imóvel objeto desta matrícula para o Sr. **ADÃO GONÇALVES DA SILVA**, empresário, portador da CI nº 867.003-SSP/GO e do CPF nº 170.765.101-97, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com a Sra. **ANA LÚCIA GONÇALVES DE SOUZA**, residente e domiciliado nesta Capital, pelo preço de R\$ 48.632,51, sem condições. Foi-me apresentado o comprovante de pagamento do ISTI, conforme DUAM nº 1719090-3, emitido em 15/01/2001. Dou fé. O Suboficial.

-----  
**Av3-138.154 - Goiânia, 16 de fevereiro de 2001**. Procedo a esta averbação a requerimento da parte interessada datado de 16/02/2001, protocolado nesta data sob nº 283.063, e à vista da documentação da Secretaria Municipal de Planejamento, procedo a esta averbação para consignar que esta matrícula foi aberta tendo a **Quadra QHC-01** como a da situação do imóvel visto que a que constou na abertura da matrícula foi ali mencionada erroneamente. Dou fé. O Suboficial.

-----  
**R4-138.154 - Goiânia, 07 de março de 2007**. Procedo-se a este registro para fazer constar que o imóvel objeto desta matrícula, no valor de R\$ 107.540,28, foi, pelos proprietários acima qualificados, integralizado ao capital social da empresa **A.G DA SILVA E CIA LTDA**, firma inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.632.343/0001-80, com sede nesta Capital, conforme se vê do Contrato Social de Constituição de Sociedade Limitada apresentado, datado de 11/01/2007, devidamente registrado na JUCEG sob nº 52202368087 em 02/02/2007, protocolado sob nº 371.540 em 02/03/2007. Dou fé. O Suboficial.

Goiânia, 12 de setembro de 2007.

*Maria Schlag Durães*

REG. DE IMÓV. DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

*Maria Schlag Durães*

Sub-Oficial

Valor da Certidão..... R\$24,40

Valor da Taxa Judiciária R\$06,79

TOTAL..... R\$31,19

Número da GRS.: 4433123-1

Rúbrica da autoridade expedidora.: *M*

